



**RESOLUÇÃO N° 115/2009-PGM**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Aprova o credenciamento de assessores de orientação.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na Universidade Estadual de Maringá (UEM), aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEP;  
considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 082/2005-CEP;  
considerando o Processo n° 027/2005-PGM e despachos exarados à folha 253;  
considerando as decisões tomadas durante a 58ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 03 de dezembro de 2009;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aprovado o credenciamento dos doutores Cleso Antônio Patto Pacheco e Carlos Roberto Casela do Centro Nacional de Pesquisa de Milho e Sorgo da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, como assessores na orientação da pós-graduanda Clédina Regina Lonardan Acorsi, registro acadêmico n° 50643.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 03 de dezembro de 2009.

Profª Drª **MARIA DE FÁTIMA PIRES DA SILVA MACHADO**  
- Coordenadora -